

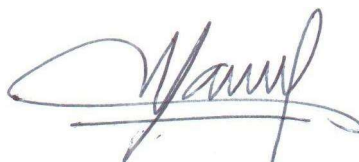
**PORTARIA Nº. 009/2023-SEC/EA, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Maurício José Laguardia Campomori, usando da atribuição que lhe confere o artigo 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 007/2023-SEC/EA, de 21 de março de 2023, deste órgão, que justificam plenamente a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada Portaria,

Resolve:

Prorrogar os citados trabalhos por mais 30 dias, a vencerem no dia 21 de maio de 2023.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.



PROF. MAURÍCIO JOSÉ LAGUARDIA CAMPOMORI

Diretor da Escola de Arquitetura da UFMG